



ATA – SEGUNDA SESSÃO PÚBLICA – TOMADA DE PREÇOS Nº 037/2018

ITEM: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO, SOB DEMANDA, DE ENSAIOS EM LABORATÓRIO COM RETROFIT DE DISJUNTORES DE MÉDIA TENSÃO.

Às 09h15min do dia 10 de agosto do ano de dois mil e dezoito, dando início à segunda sessão do Edital 037/2018, reuniram-se o presidente da Comissão Permanente de Licitações e respectivos membros da CPL, para continuidade da Sessão Pública após o término do regular processamento da fase recursal, na qual restaram declaradas **INABILITADAS** as empresas **BORTOLUZZI E MARTINS ENGENHARIA LTDA ME** e a empresa **ZANELI SERVIÇOS ELÉTRICOS LTDA**, como também foi concedido prazo de 8 (oito) dias úteis, nos termos do art. 48, § 3º da Lei 8.666/93, para que todas as empresas inabilitadas possam apresentar nova documentação escoimada das causas que a inabilitaram (fls. 265 à 271 do processo). A empresa **SISTEC COMERCIAL ELETRONICA LTDA ME** já havia sido considerada **INABILITADA** em sessão pública do dia 04 de julho de 2018, conforme Ata fl. 237 do processo. Registra-se que a empresa **ZANELI SERVIÇOS ELÉTRICOS LTDA**, protocolou envelope com os documentos de habilitação em 09/08/2018. Aberto o credenciamento, compareceu a empresa:

1- **BORTOLUZZI E MARTINS ENGENHARIA LTDA ME**, inscrita no CNPJ sob n. 11.155.679/0001-04 (detentora dos benefícios de ME/EPP), representada pelo Sr. Camal Khaled Rashid Zurba, CPF n. 001.596.449-33.

Ausentes os representantes das empresas **ZANELI SERVIÇOS ELÉTRICOS LTDA** e **SISTEC COMERCIAL ELETRONICA LTDA ME**, sendo que a empresa ZANELI encaminhou envelope com os documentos de habilitação no prazo concedido em decisão do recurso, já a empresa SISTEC, além de ausente na presente sessão também não encaminhou envelope com documentos para habilitação, dessa forma sendo mantida sua **INABILITAÇÃO**. Os documentos de credenciamento foram analisados e rubricados, sendo deferido o credenciamento da empresa presente. Em atendimento às disposições contidas na Lei Federal nº 8.666/93, foram realizados os procedimentos relativos à Tomada de Preços nº 037/2018, objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO, SOB DEMANDA, DE ENSAIOS EM LABORATÓRIO COM RETROFIT DE DISJUNTORES DE MÉDIA TENSÃO**. Foi realizada a abertura dos envelopes com os documentos de habilitação, oportunizando-se ao licitante presente vistas a toda documentação de habilitação, para análise. Após análise pelo licitante e pela Comissão de Licitação, foi aberta a palavra ao licitante, para que fizesse seus apontamentos: O representante da empresa **BORTOLUZZI E MARTINS ENGENHARIA LTDA ME** não se manifestou. No que se refere à empresa **ZANELI**, entendeu a CPL que o documento apresentado supriu o item 5.2.2.b, estando regular sua documentação. Em relação à empresa **BORTOLUZZI**, da mesma forma entendeu o Presidente da CPL e representante da área técnica que o atestado apresentado cumpriu ao exigido no item 5.2.3, II, "a" do edital. Diante das documentações apresentadas e após análise, foram consideradas **HABILITADAS** as empresas e **BORTOLUZZI E MARTINS ENGENHARIA LTDA ME**, e a empresa **ZANELI SERVIÇOS ELÉTRICOS LTDA**. O Presidente encerrou a sessão, informando que em virtude de ausência de licitante aguardar-se-á o prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da lavratura desta ata, na forma legal (art. 109, I, a, da Lei Federal nº 8.666/93), para a interposição de recursos. Ao término do regular processamento da fase recursal, será designada nova Sessão Pública, para continuidade do certame. Por fim, os envelopes contendo as propostas de preço foram devidamente rubricados pelos licitantes presentes, em seu fecho, a fim de se aferir a inviolabilidade dos mesmos, na próxima Sessão. Nada mais havendo a tratar, assinam esta ata a Comissão de Licitações e os licitantes.

Ricardo da Silva Berto
Presidente da CPL
SCPar Porto de Imbituba S.A.

Kelvin Medeiros Duhart
Comissão de Licitação
SCPar Porto de Imbituba S.A.

Izabel da Fonseca Cavalcante
Comissão de Licitação
SCPar Porto de Imbituba S.A.

Paulo Sérgio Gonçalves – Área Técnica
SCPar Porto de Imbituba S.A.

Camal Khaled Rashid Zurba
Bortoluzzi E Martins Engenharia Ltda Me